



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 155ª REUNIÃO DE COLEGIADO

ATA DA 155ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPGCA) REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025. Ata da 155ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 10h00m, na sala 2068, Bloco 3, da Faculdade de Farmácia (FAFAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a presidência da **Profa. VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, Coordenadora do Programa, e **Profa. RAQUEL LINHARES BELLO DE ARAÚJO**, Subcoordenadora do Programa, com a presença dos seguintes representantes docentes: **Profa. INAYARA CRISTINA ALVES LACERDA** (Titular), **Prof. LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA** (Titular), **Profa. FLÁVIA BEATRIZ CUSTÓDIO** (Titular), **Profa. CAMILA ARGENTA FANTE** (Titular); e das representantes discentes **CRISLEI GONÇALVES PEREIRA** (Titular) e **NAYANA HAYSS ARAÚJO DA SILVA** (Suplente). **I) EXPEDIENTE. 1) COMUNICAÇÕES GERAIS. II) ORDEM DO DIA. 1)** Aprovação da ata da 154ª Reunião de Colegiado; **2)** Modificação de disciplinas; **3)** Criação de disciplinas; **4)** Exclusão de disciplinas; **5)** Oferta de disciplinas para o primeiro semestre de 2026; **6)** Alteração do Regulamento do PPGCA; **7)** Relatórios finais de residência pós-doutoral; **8)** Situação da aluna Thais Arreguy; **9)** Prorrogação de prazo de qualificação; **10)** Mudança no credenciamento de docentes; **11)** Eleição Coordenação PPGCA - Biênio 2026-2028. **III) HOMOLOGAÇÕES. 1)** Pedidos de abertura de processos de defesa de dissertação, teses e exames de qualificação; **2)** Relatório final de residência pós-doutoral. **IV) OUTROS ASSUNTOS. II) ORDEM DO DIA. 1)** Aprovação da ata da 154ª Reunião de Colegiado. A Ata da Reunião de Colegiado foi submetida à aprovação do Colegiado. Colocada em votação, a ata foi **aprovada por unanimidade. 2)** Modificação de disciplinas. Atualização das bibliografias das seguintes disciplinas: ALM899 - Aproveitamento de Resíduos Agroalimentares, ALM909 - Iniciação à Pesquisa em Ciência de Alimentos, ALM907 - Modelagem Preditiva Aplicada ao Comportamento Microbiano em Alimentos, ALM908 - Termobacteriologia Aplicada ao Processamento Térmico de Alimentos, ALM903 - Análise Sensorial, ALM914 - Tecnologia e Processamento de Alimentos, ALM916 - Tópico em Ciência de Alimentos D: Pigmentos Naturais: propriedades químicas e estabilidade durante o processamento e armazenamento de alimentos. Exclusão do pré-requisito da disciplina ALM888 - Validação de Métodos em Análises de Alimentos, essa disciplina possui como pré-requisito a disciplina "ALM861 - Delineamentos e Análise de Experimentos" e esse pré-requisito será excluído. Modificação da carga horária e créditos da disciplina ALM881 - Alimentos Funcionais, a disciplina que possui 45 horas teóricas e 3 créditos e passará a ter 60 horas teóricas e 4 créditos. Modificação do nome e ementa da disciplina ALM904 - Química do Café, o novo nome da disciplina será Coffee Science. As modificações propostas foram **aprovadas por unanimidade. 3)** Criação de disciplinas. Criação da disciplina **Análise Instrumental de Alimentos** com 45 horas teóricas, 15 horas práticas e 4 créditos. O responsável pela disciplina será o professor Renan Campos Chisté. Criação da disciplina **Biotecnologia e Inovação em Produtos de Origem Animal** com 45 horas teóricas e 3 créditos. A responsável pela disciplina será a professora Bruna Maria Salotti de Souza. Criação da disciplina **Métodos Estatísticos em R para Pesquisa Científica** com 60 horas teóricas e 4 créditos. A responsável pela disciplina será a professora Verônica Ortiz Alvarenga. As criações das disciplinas foram **aprovadas por unanimidade. 4)** Exclusão de disciplinas. Exclusão da disciplina ALM861 - Delineamentos e Análise de Experimentos. Exclusão da disciplina ALM874 - Estatística Aplicada a Bioensaios. Exclusão da disciplina ALM855 - Análise de Alimentos. As exclusões das disciplinas foram **aprovadas por unanimidade. 5)** Oferta de disciplinas para o primeiro semestre de 2026. Oferta da disciplina "ALM914 - Tecnologia e Processamento de Alimentos" com a

participação dos seguintes professores externos ao Programa: João Renato de Jesus Junqueira e Andreza Angélica Ferreira. Oferta da disciplina **aprovada por unanimidade com abstenção da professora Camila Argenta Fante**. Oferta do novo tópico: “Tópico em Ciência de Alimentos B - Bioacessibilidade de componentes alimentares - fundamentos, metodologias e aplicações”. O novo tópico será ministrado pelo professor Bruno Martins Dala Paula. A oferta do novo tópico foi **aprovada por unanimidade**. **6)** Alteração do Regulamento do PPGCA. **Modificação do artigo 28**. A nova redação do artigo ficaria da seguinte forma: Aos docentes colaboradores competirá ministrar atividades acadêmicas **e/ou** orientar, simultaneamente, no máximo, **2 (dois) discentes de mestrado no quadriênio**, gerando produção intelectual, na área do conhecimento, compatível com as exigências da Resolução de credenciamento e credenciamento do Programa. A alteração do artigo 28 foi **aprovada por unanimidade com abstenção da professora Raquel Linhares Bello de Araújo**. **Modificação do artigo 60**. A nova redação do artigo ficaria da seguinte forma: Os projetos de Dissertação e de Tese apresentados no Exame de Seleção e aprovados pela comissão **deverão ser ratificados pelo docente orientador por meio do aceite de orientação, a ser entregue na Secretaria do Programa, em até 3 meses após o ingresso no Programa**. Parágrafo Único. A estrutura dos projetos de Dissertação e de Tese é definida pelo Colegiado, havendo roteiros para elaboração disponíveis para consulta na página do Programa na web. **Qualquer alteração no projeto originalmente apresentado no processo seletivo deverá ser formalmente encaminhada ao Colegiado para avaliação e deliberação**. A alteração do artigo 60 foi **aprovada por unanimidade**. **Modificação do artigo 61**. A nova redação do artigo ficaria da seguinte forma: Todo discente matriculado em Curso de Mestrado ou Doutorado deverá, obrigatoriamente, ser aprovado no Exame de Qualificação, no qual se evidencie o domínio do tema apresentado, incluindo a amplitude e a profundidade de seus conhecimentos, bem como sua capacidade crítica. Para os discentes de mestrado, o exame de qualificação deverá ocorrer entre 8 (oito) e 14 (quatorze) meses após a matrícula inicial. Os discentes de doutorado deverão realizar o exame de qualificação entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses, contados da data inicial de sua matrícula. A defesa do Exame de Qualificação terá como tema o Relatório do Projeto de Dissertação ou Tese, seus fundamentos científicos (estado da arte na temática do projeto), metodologia e resultados experimentais preliminares, sendo adotado o documento de Normalização de Publicações Técnico-Científicas publicado pela Biblioteca da Faculdade de Farmácia da UFMG. No exame de qualificação, apenas a etapa de apresentação do seminário será aberta ao público. Parágrafo 1 - O discente, devidamente autorizado pelo seu orientador, solicitará a abertura do processo de Exame de Qualificação no Sistema Acadêmico. Em seguida, o orientador avaliará e aprovará a abertura do processo, marcando o Exame e indicando os nomes para a Comissão Examinadora. Para o Exame de Qualificação de Mestrado, a Comissão Examinadora indicada será constituída por 3 (três) membros titulares, **incluindo o orientador**, e pelo menos 1 (um) suplente, todos portadores do título de Doutor ou título equivalente. Para o Exame de Qualificação do Doutorado, a Comissão Examinadora indicada será constituída por 3 (três) membros titulares e pelo menos 1 (um) suplente, portadores de grau de Doutor ou título equivalente, sendo, ao menos, um deles externo ao Programa, **podendo o orientador participar de todas as etapas sem direito a manifestação**. Finalmente, o processo será avaliado e aprovado pelo Colegiado. O Exame deverá ser realizado em período mínimo de 15 (quinze) dias após a aprovação do processo. A alteração do artigo 61 foi **aprovada por unanimidade**. **7)** Relatórios finais de residência pós-doutoral. Relatório final de residência pós-doutoral de Pâmella Fronza Câmara - **aprovado por unanimidade com abstenção da professora Verônica Ortiz Alvarenga**. Relatório final de residência pós-doutoral de Sarah Moraes Senna Prates - **aprovado por unanimidade**. Relatório final de residência pós-doutoral de Viviane Dias Medeiros Silva - **aprovado por unanimidade**. **8)** Situação da aluna Thais Arreguy. O prazo máximo de 36 meses, estipulado pelas Normas Gerais da Pós-Graduação, para a Thais qualificar é 06/03/2026. O colegiado **aprovou por unanimidade** que caso a aluna não qualifique dentro desse prazo, ela será desligada do Programa. Será enviado e-mail para a aluna informado do possível desligamento caso a mesma não qualifique dentro do prazo estipulado pelas Normas Gerais da Pós-Graduação. **9)** Prorrogação de prazo de qualificação. Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação de doutorado da aluna Catiele Silva de Oliveira para até 30/04/2026. O colegiado **aprovou por unanimidade, com abstenção das professoras Verônica Ortiz Alvarenga e Inayara Cristina Alves Lacerda**, a prorrogação para a data solicitada. **10)** Mudança no credenciamento de docentes. Mudança do credenciamento do professor José Eduardo Gonçalves de permanente para colaborador. Mudança do credenciamento da professora Olga Luisa Tavano de colaboradora para permanente. O colegiado **aprovou por unanimidade** as mudanças de credenciamento. **11)** Eleição Coordenação PPGCA - Biênio 2026-2028. A professora Verônica informou

que o mandato da sua gestão encerra em 28/02/2026 e que haverá eleição para a nova coordenação. Foi comunicado o interesse dos seguintes professores para compor a nova coordenação do PPGCA: Renan Campos Chisté (coordenador) e Adriana Silva França (subcoordenadora). Será solicitada a abertura do edital de eleição para a diretoria da Faculdade de Farmácia. **III) HOMOLOGAÇÕES. 1)** Pedidos de abertura de processos de defesa de dissertação, teses e exames de qualificação. **DISSERTAÇÃO:** Discente: Warley Alisson Souza – **homologado. QUALIFICAÇÃO:** Discentes: Marcela Nobre Silva, Noemí Souza e Silva Jordão, Vitor De Paula Prata - **homologado. 2)** Relatório final de residência pós-doutoral. Relatório final de residência pós-doutoral de Natália Cristina de Faria – **homologado.** Nada mais havendo a tratar, a professora Verônica Ortiz Alvarenga agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, aprovada, vai assinada por mim, Maria Jaqueline Alves Cordeiro, e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante, Professora do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislei Gonçalves Pereira, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Beatriz Custódio, Professora do Magistério Superior**, em 07/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/05/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Linhares Bello de Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jaqueline Alves Cordeiro, Assistente em Administração**, em 18/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152554** e o código CRC **A9BC9088**.